

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 600/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 259/2025-MP/1ªPJB, de 12/09/2025 (relacionado a Notícia de Fato SAJ n.º 01.2025.00029343-4) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3347097, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 601/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5294/2025 (Despacho da Divisão de Correição datado de 19.08.2025, relacionado ao IPL nº 00327/2015.000091-6 e Processo de nº 0012070-24.2015.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3195168 e E-2025/3164648, relativo à conduta do Policial Civil J.A.N., mat. 3333809, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 602/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO DA CORREGEDORIA REGIONAL DO ALTO XINGU (relacionado a Denúncia formulada em função dos fatos narrados no BOP nº 215/2025.102068-3) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3073976, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 603/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5666/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 08.09.2025 relacionado ao IPL nº00352/2021.100002-6 e ao Processo nº 0805096-25.2021.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3311158 e E-2025/3277798, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 604/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/170- MP/1PJC/ATM - Ministério Público do Estado do Pará - 1ª Promotoria de Justiça de Altamira, de 15/09/2025 (relacionado a NF Nº 08.2025.00069201-2, ao IPL nº 00049/2025.100110-5 e ao Proc. 0801942-81.2025.8.14.0005) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil G.E.N.S., mat. 5966578, que deu ensejo ao PAE: E2025/3338950, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 605/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DESPACHO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ, datado de 17.09.2025 (relacionado ao Processo nº 0800975- 61.2024.8.14.0105, (Id's 156768178 e 154643069) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3360331, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 606/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na Medida Protetiva Nº 00305/2025.101335-6, de 27/06/2025 e BOP nº 00305/2025.101529-1, de 27/06/2025, registrado na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher – DEAM ANANINDEUA –2ª RISP (relacionado ao Processo: 0814826-42.2025.8.14.0006) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3312412, relativo à conduta do Policial Civil R.P.R., mat. 5588243, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 607/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 19/09/2025 (relacionado ao Processo nº 0800704-65.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3365433, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 608/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5480/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 03.09.2025 relacionado ao Processo: 0820350-67.2023.8.14.0401, de 19/12/2024 - Representação) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3282899 e E-2025/3210450, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral